

Diário Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81



Nova Floresta, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023

Ano: 2023 / Edição: Nº 132

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 121/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA E CLEDINALDO PEREIRA DE LIMA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinalados, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, CGC nº 08.739.625/0001-81, com sede à Rua Prefeito Benedito Marinho nº 293, Centro, Nova Floresta/Pb, representado por seu Prefeito Constitucional, JARSON SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3*****

SSP/SP, CPF nº 023.***.***-**, residente na Rua Prefeito Felinto Florentino nº 90 - nesta cidade e do outro lado, na qualidade de CONTRATADO(A), CLEDINALDO PEREIRA LIMA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 3.***.*** SSP/PB, inscrito(a) no CPF sob nº 015.***.***-**, residente e domiciliado(a) na Rua Emidio Evatisto dos Santos, 31, Centro, Nova Floresta – PB, têm justo e firmado entre si este

Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com o pedido do Contratado, resolvem rescindir o referido Contrato nº 121/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento na Lei Nº 1.136/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023., mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

- PORTARIA Nº 053/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Decisão nº206/2021-ASPRE, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba;

Considerando, também a Resolução TSE nº23.523/2017;

Considerando, ainda o art. 365, da lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), o qual dispõe que “O serviço eleitoral prefere a qualquer outro, é obrigatório e não interrompe o interstício de promoção dos funcionários para ele requisitados”;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a cessão, do servidor REINALDO DE LIMA ANASTÁCIO, matrícula 930, para desempenhar suas funções no Cartório Eleitoral da 24ª Zona da cidade de Cuité-PB, conforme solicitação pelo período de 01 (um) ano, até 17 de junho de 2024;

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo supra será com ônus para o município;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2023.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Julho do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 054/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem vencimentos a servidora GABRIELA LUCAS DE PEDRO LUCENA, matrícula 1400 do cargo efetivo de Nutricionista pelo período de 2 (dois) anos, de 03 de julho de 2023 à 02 de julho de 2025, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Julho do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para Execução da Construção do Auditório Anexo à E.M.E.F. Maria Elenilda Batista Dantas, localizada na Rua João Pessoa, nº 160, Bairro Maria Faustino, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 20 de Julho de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Presidenta da Comissão